



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.404 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS DECORRENTES DE PATROCÍNIO
PARA A REALIZAÇÃO DE ENCONTROS
MUNDIAIS DE ATIVIDADE FÍSICA E
ENCONTROS NACIONAIS DE FISIOTERAPIA E
NUTRIÇÃO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.780/03,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender despesas decorrentes de patrocínio para a realização, nesta cidade, do 34º ENAF Mundial de Atividade Física, 11º ENAF Nacional de Fisioterapia e 1º ENAF de Nutrição, no período de 01 a 04 de maio de 2003, e do 35º ENAF Mundial de Atividade Física, 12º ENAF Nacional de Fisioterapia e 2º ENAF Nacional de Nutrição, no período de 15 a 19 de outubro de 2003, pela empresa Movimento Assessoria de Eventos S/C Ltda, obedecendo a seguinte classificação:

02.10.03.04.695.2701.2.385.336041 – Contribuições..... R\$ 120.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.10.03.23.695.0406.2.133.339039-537 – Outros Serv. Terc. PJ R\$ 60.000,00
02.07.02.18.541.1801.1.038.449051-247 – Obras e Instalações R\$ 60.000,00
R\$ 120.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE ABRIL DE 2003.

PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal

RIVANILDO PEREIRA DINIZ
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no jornal “FOLHA POPULAR”, edição nº 1939, de 30/06/2003.